

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2019, seção 2, página 56, que autoriza o afastamento do país de WILLIAM FRANÇA CORDEIRO,

onde se lê: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China..."

leia-se "... para participar de reunião preparatória com Cônsul do Brasil em Hong Kong sobre a visita do Ministro de Estado do Turismo em Hong Kong, para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, e durante a reunião com o Cônsul e Cônsul Geral do Brasil em Hong Kong e em visita técnica às estações do Terminal de Passageiros de Hong Kong..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MTur nº 170, de 5 de outubro de 2015, e considerando o constante dos autos do processo nº 72031.011070/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ROBSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 1921374, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS DE OLIVEIRA FELIPE PENHA, matrícula SIAPE nº 1891183, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Desenvolvimento e Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.106430/2019-62, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1056035, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para o exercício de Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.4, na Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor RODRIGO DE BONA DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201506, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, pelo período de 25/11/2019 a 25/11/2022, com ônus limitado, sendo o período de 28/08/2022 a 25/11/2022 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 20/06/2021, para participar do curso de Doutorado em Economia e Governo, promovido pela Universidad Internacional Menéndez Pelayo (UIIMP), em conjunto com a Fundación Centro de Estudios Monetarios y Financieros (CEMFI) e a Fundación José Ortega y Gasset y Gregorio Marañón (FOGM), em Madri, Espanha. (processo nº 00223.100248/2019-73).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer n. 00293/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00626/2019/CONJUR-CGU/AGU e 00630/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.021733/2017-97, resolve

Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor inativo Valdemar Lichtenfels (aposentado no cargo efetivo de Médico do HU/UFSC, matrícula SIAPE nº 1158438), com base no art. 134 da Lei 8.112/90, por ter incorrido nas infrações do art. 132, incisos II e IV, da Lei 8.112/90, c/c art. 11, caput, e inciso I, da Lei 8.429/92.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DECISÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 23080.021733/2017-97

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer n. 00293/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 626/2019/CONJUR-CGU/AGU e 00630/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.021733/2017-97, aplicar a

penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor inativo Valdemar Lichtenfels (aposentado no cargo efetivo de Médico do HU/UFSC, matrícula SIAPE nº 1158438), com base no art. 134 da Lei 8.112/90, por ter incorrido nas infrações do art. 132, incisos II e IV, da Lei 8.112/90, c/c art. 11, caput, e inciso I, da Lei 8.429/92.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

DECISÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 00190.011912/2011-88

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, a NOTA n. 00069/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00619/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00312/2019/PJU/AGU, da Procuradoria-Geral da União, reforçado pela NOTA JURÍDICA n. 00145/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, considerando que liminar anteriormente deferida foi revogada pela decisão prolatada pelo STJ nos autos do EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.619.569 - PR (2016/0211590-0), de 18 de setembro de 2019, mantém-se incólume a decisão administrativa que concluiu pela demissão dos dois apenados, razão pela qual se torna imperioso o restabelecimento dos efeitos das Portarias nº 1.831 e nº 1.832, de 26 de setembro de 2013, que aplicaram a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a MÁRIO FRACARO e DEMISSÃO a PAULO NERES DE SOUZA, respectivamente, tornando sem efeito a decisão publicada, em 09/06/2017, pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que havia determinado a suspensão dos efeitos das penalidades de demissão e cassação de aposentadoria impostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.011912/2011-88.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor FABIO FELIX CUNHA DA SILVA, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União/CGU, no período de 10 a 14 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para representar a CGU no evento Paris Peace Fórum 2019, que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, em Paris/França (processo nº 00190.110070/2019-01).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES, Diretor de Prevenção da Corrupção, e TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador-Geral de Inovação na Prevenção à Corrupção da Secretaria de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 02 a 07 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participarem do Meeting of the Working Party of Senior Public Integrity Officials (SPIO), a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em Paris/França (processo nº 00190.109566/2019-24).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA DE FARIAS MARINHO, ocupante do cargo de Analista Jurídica, matrícula nº 22.307, do exercício da função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal, código FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 23.777, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.020335/2018-26, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006922-57.2018.2.00.0000, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2019, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 5/GAB/JAC/PGR/2019, de 9 de outubro de 2019, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021987/2019-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 1035, de 10 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

